



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 356/2020
28 DE ABRIL DE 2020

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2141/2019, de 08/10/2019;

DECRETA :

Art. 1° - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2020, no valor de R\$ 200.000,00 – (Duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.07.15.452.0022.1.052 – 44905100	Obras e Instalações	199	124	200.000,00
	TOTAL			200.000,00

Art. 2° - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.04.08.244.0006.2.019 – 33904700	Obrigações T. e Contributivas	51	124	50.000,00
02.07.15.452.0019.2.308 – 31901100	Vctos e Vantagens Fixas	195	124	50.000,00
02.11.23.695.0027.2.047 – 33903900	Outros Serviços Terceiros – PJ	248	124	100.000,00
	TOTAL			200.000,00

Art. 3° - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 28 de abril de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal